

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2024

Inexigibilidade Nº 35/2024

Objeto do Contrato: Cessão de uso dos Sistemas integrados: Portal da Transparência (resolução TCE-PE em vigência), e-SIC- Sistema Eletrônico de Serviço de informação ao cidadão (LAI), Ouvidoria (Lei Municipal), Carta de Serviço, Plataforma de Hospedagem em Cloud de alta performance, incluindo backup, segurança, criptografia e gerenciamento de banco de dados, em como suporte Técnico via WhatsApp, Telefone, E-mail, Ticket e presencial quando solicitado, para o PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ/PE.

O Município de Saloá/PE, com sede na Praça São Vicente, nº 43, na cidade de Saloá/PE, inscrito no **CNPJ sob o nº 11.455.714/0001-00**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração**, neste ato representado pelo **Senhor José Airton Gomes Maciel**, brasileiro, casado, inscrito no **CPF sob o nº 686.889.204-78** e portador da **Cédula de Identidade nº 3.856.834**, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **EMERSON L. DE MORAES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, inscrita no **CNPJ sob o nº 17.301.662/0001-02**, com sede na **Avenida Rui Barbosa, 2º andar, sala 07, bairro Heliópolis, Garanhuns/PE**, neste ato representada pelo **Senhor Emerson Leandro de Moraes**, inscrito no **CPF sob o nº 046.611.234-33** e portador do **Documento de Identificação nº 37.287.047-8, SSP/SP**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, de forma justa e acordada, com fulcro no **Processo de Licitação nº 53/2024**, realizado sob a modalidade **Dispensa nº 35/2024**, e em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021** e suas alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 106 e 107 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, como também a Cláusula Segunda do Contrato original que permite a prorrogação, conforme o referido Processo Licitatório.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, da vigência contratual do Contrato nº 101/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2024 – DISPENSA Nº 35/2024, por igual período de 19/09/2025 a 19/09/2026, podendo ser prorrogado, até o limite do prazo legal do art. 107 da lei 14.133/21.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 As demais cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições.

Saloa, em 19 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ
CNPJ sob o nº 11.455.714/0001-00
JOSÉ AIRTON GOMES MACIEL
CPF sob nº 686.889.204-78
CONTRATANTE

EMERSON L DE MORAES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA IMFORMAÇÃO

CNPJ sob o nº 17.301.662/0001-02

Emerson Leandro de Moraes

nº 046.611.234-33 e RG nº 372870478 SSP/SP

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

NOME:

CPF:

2) _____

NOME:

CPF:

(87) 3782-1181 www.saloa.pe.gov.br

Praça São Vicente, nº 43, Centro, CEP 55.350-000 - Saloá-PE

CNPJ: 11:455.714/0001-00